



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FARROUPILHA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FARROUPILHA**

INTERESSADA: Escolas de Educação Infantil		UF: RS
ASSUNTO: Recredencia Escolas de Educação Infantil e aprova o Regimento Escolar		
PROCESSO(S) N°s: 6276/2020, 5697/2020 e 6028/2020		
RELATORAS: Juciléia Krasnievicz, Daiana Tonin Nunes, e Zilmar Machado Bittencourt.		
PARECER CME N°: 04/2020	COLEGIADO: CEI/CEF	APROVADO EM: 25/08/2020

I – RELATÓRIO

As Escolas de Educação Infantil:

- Processos n° 5695 e 6276/2020 – EEI ABC do Amor;
- Processo n° 5697/2020 – EEI Dei Bambini;
- Processo n° 6028 /2020 – EEI Ponto de Partida.

Encaminham à apreciação deste Conselho processo contendo o pedido de Recredenciamento da Escola, para a oferta da etapa Creche e etapa Pré-escola – Níveis I e II e de aprovação do Regimento Escolar.

Os processos estão instruídos de acordo com as Resoluções do CME n°s 02/2007, 03/2007, 04/2007, 05/2007, 03/2009, 01/2011, 03/2013, 01/2014, 02/2015, 02/2017 e contém as seguintes peças:

- 1) Ofício;
- 2) Cópia do contrato de locação;
- 3) Cópia do Alvará do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul;
- 4) Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária;
- 5) Cópia do Regimento Escolar.
- 6) Anexo I da Resolução CME n° 02/2017 (estrutura física e currículo);
- 7) Anexo II da Resolução CME n° 02/2017 (recursos humanos);

II – ANÁLISE DA MATÉRIA

A análise do pedido de Recredenciamento das Escolas de Educação Infantil ABC do Amor, Dei Bambini e Ponto de Partida, para a oferta de Educação Infantil (etapa Creche e etapa Pré-escola – Níveis I e II) é feita baseada nas Resoluções do CME n^{os} 02/2007, 05/2007, 01/2012, 02/2012, 03/2013, 01/2014 e 02/2017 que dispõem sobre Autorização de Funcionamento e Recredenciamento das Escolas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Farroupilha.

A análise do novo Regimento Escolar com base na Legislação vigente permite à Comissão de Educação Infantil, concluir pelo atendimento do pedido, considerando que as Escolas cumpriram as providências previstas nas Resoluções do CME n^o 03/2007, 02/2015 e n^o 02/2019 a qual orienta a implementação da BNCC, Referencial Curricular Gaúcho (RCG) e institui o documento orientador do currículo para o Município de Farroupilha (RCM).

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto e com base na legislação vigente, a Comissão de Educação Infantil deste Conselho:

- a) recredencia as Escolas de Educação Infantil ABC do Amor, Dei Bambini e Ponto de Partida junto ao Sistema Municipal de Ensino;
- b) alerta as Mantenedoras tão logo haja vistoria da Vigilância Sanitária e emissão do Alvará, encaminhar ao CME;
- c) aprova o Regimento Escolar das Escolas de Educação Infantil ABC do Amor, Dei Bambini e Ponto de Partida de acordo com as solicitações encaminhadas a este Conselho Municipal de Educação.

Farroupilha, 25 de agosto de 2020.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Aline Soletti
Juciléia Krasnievicz (Relatora)
Manuela Onzi
Marili Mafalda Oliveira

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Adriana Langanz Danelon
Daiana Tonin Nunes (Relatora)
Jéssica Borsoi
Osmar Lottermann
Zilmar Machado Bittencourt (Relator)

Aprovado por unanimidade dos presentes, em Reunião Plenária realizada no dia 25/08/2020.


Jandira Almeida de Oliveira
Presidente

Homologado pela Secretário Municipal de Educação em 26 agosto /2020.

Registre-se e publique-se.


Vinicius Grazziotin De Cezaro
Secretário Municipal de Educação